

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Prestação de serviço para implantação de rede eletrônica.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto pagamento de prestação de serviço especializado para implantação, organização e configuração da infraestrutura de rede no 2º piso do PALÁCIO MUNICIPAL WALTER ULLMANN, sob Coordenação da Secretaria de Administração, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Justifica-se a contratação da prestação de serviço especializado em razão da reforma arquitetônica e da execução de melhorias na rede elétrica do 2º piso do PALÁCIO MUNICIPAL WALTER ULLMANN. Diante das adequações realizadas no espaço, torna-se necessária a implantação, organização e configuração da infraestrutura de rede, de modo a adequá-la à nova disposição física e às necessidades de funcionamento dos setores que utilizarão o local.

O serviço é indispensável para garantir a correta instalação e distribuição dos pontos de rede, a organização e o adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas de comunicação, proporcionando maior eficiência, segurança, padronização e confiabilidade à infraestrutura existente. A contratação também permitirá que a estrutura seja devidamente preparada para futuras ampliações e adequações, evitando instalações improvisadas e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida. A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento pela prestação de serviço especializado para implantação, organização e configuração da infraestrutura de rede no 2º piso do PALÁCIO MUNICIPAL WALTER ULLMANN será efetuado após a assinatura do contrato, sendo o prazo estimado para a execução dos serviços de 60 (sessenta) dias a contados da assinatura deste.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da prestação de serviço de R\$ 23.750,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

321 – 1012 – 4490 51 00 00 000 – R\$ 16.150,00
(s) – 321 – 1012 – 4490 51 00 00 000 – R\$ 7.600,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/09/2026 às 16:29 Horas, pelo Usuário SANDRO ADEMIR FROEDER, , ID GESPAM 482908 IP 172.16.33.245 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0333fc110f95